



ATA DE REUNIÃO – 28 DE JANEIRO DE 2026

Aos 28 dias do mês de janeiro de 2026, às 14h00, com a presença dos conselheiros titulares Jakeline Calizário Prado, Eleandro Meira de Andrade, Andrea da Fonseca Celestino de Almeida, Juliana Ruvinski Deda e do conselheiro Carlos Eduardo Sprott suplente, contando ainda com a presença do Diretor Presidente Emerson Mitsui Karasawa na sede do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Quitandinha, situada na Avenida Fernandes de Andrade, 1753, para a primeira reunião extraordinária do conselho fiscal do ano de 2026, sob a presidência de Jakeline Calizario Prado, para deliberar sobre a pauta do exercício vigente. Iniciando a reunião, foi apresentado o Calendário Anual de Reuniões de Verificação para o exercício de 2026. Após análise, as datas foram aprovadas por unanimidade, fixando-se as reuniões sempre às 13 horas, na sede do Instituto, conforme o cronograma que segue: 11/02, 18/03, 15/04, 20/05, 17/06, 15/07, 19/08, 16/09, 21/10, 18/11 e 16/12/2026. Na sequência tratou-se dos Processos de Trabalho e Fiscalização, ficando definido que o fluxo de trabalho do Conselho neste primeiro momento focará nos seguintes itens de controle:

- 1) Repasses: Regularidade dos repasses dos Poderes Executivo e Legislativo.
- 2) Recursos: Confronto entre Demonstrativos e Extratos Bancários.
- 3) Benefícios: Auditoria da Folha de Pagamento de Aposentados e Pensionistas.
- 4) Consignações: Verificação de descontos e repasses dos segurados.
- 5) Gestão Administrativa: Acompanhamento mensal da Taxa de Administração, respeitando os limites da Portaria MTP nº 1.467/22.
- 6) Documentação Obrigatória: Análise do DAIR (Investimentos), DIPR (Informações Previdenciárias - bimestral) e APR (Autorização de Aplicação e Resgate).
- 7) Investimentos: Monitoramento da alocação de ativos da carteira.

Na sequência abordando a pauta técnica e normativa, Nota Técnica Nº 35/2025 – CGF/TCEPR, o Diretor Presidente apresentou as orientações do Tribunal de Contas sobre o registro de valorização/desvalorização por marcação a mercado. Discutiu-se a contabilização de receitas em conciliações bancárias e o registro de Resgates de Cupons e taxa efetiva como Receita Efetiva. Assumindo a palavra, foram reforçadas pela Presidente do Conselho Fiscal as diretrizes baseadas na Lei Municipal nº 535/2002, na Resolução do Conselho Fiscal nº 01/2025 (Art. 7º), na Portaria MTP nº 1.467/2022 e na Lei Federal nº 9.717/1998, na sequência foi apresentado e entregue o Guia de Boas Práticas e Conduta Ética. Ressaltou-se que o Conselho Fiscal atua como a visão do segurado, devendo sua função transcender a mera revisão de contas, focando na conformidade integral com os princípios da administração pública. Não havendo outros assuntos, a Presidente declarou encerrada a reunião. Eu, Juliana Ruvinski Deda secretária eleita, lavro e assino esta ata, juntamente com os demais presentes.

JULIANA RUVINSKI DEDA	Secretária e membro	
-----------------------	---------------------	--

CONSELHO FISCAL



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Quitandinha
Avenida Fernandes de Andrade, 1753 + 83840-000 + Quitandinha + Paraná
+ CNPJ 05.115.903/0001-31 +
FONE: (41) 3623-1970 + E-mail: quitandinhaprev@quitandinha.pr.gov.br

JAKELINE CALIZÁRIO PRADO	Titular	
ELEANDRO MEIRA DE ANDRADE	Titular	
GUARAÇAI PISSAIA PEROCELLI	Titular	Ausente
ANDREA DA FONSECA CELESTINO DE ALMEIDA	Titular	
CARLOS EDUARDO SPROTTE	Suplente	

DIRETOR PRESIDENTE

EMERSON MITSUI KARASAWA	Titular	
-------------------------	---------	--